

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 93ª. SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1974 - QUARTA - FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE-
PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUS-
TO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon-
teiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sam-
paio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huef-
de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de
Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos e Honório Pinto Pa-
reira de Magalhães Neto.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.318 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmento. Pacien-
te: JOÃO CALATRONI. Impetrante: Dr. Fernando G. Balsells
CONVERTERAM O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, unânimemente.
(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO).
APELAÇÕES

40.348 - Guanabara. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor
Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: PAULO SERGIO FA-
RIAS, MN-SC-68.5340.3, servindo no Centro de Instru-
ção Almirante Wandenkolk, condenado a quatro meses
de prisão, incurso no art 187, combinado com o art.-
189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.-
Aud/Mar da 1a. CJM, de 14 de março de 1974. Adv. Anto-
nio Guarischi e Palma. CONFIRMARAM A SENTENÇA, unâni-
memente.

40.312 - Guanabara. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor
Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: SEBASTIÃO SOARES DA
SILVA, MN-SM-73.5201.3, servindo do Submarino Guanaba-
ra, condenado a quatro meses de prisão, incurso no
art 187 c/c o art 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A
Sentença do CPJ da 2a./Aud/Mar. da 1a. CJM, de 13.3.74.
CONTRA O VOTO DO RELATOR que reduzia a pena a 2 meses
de prisão, de acordo com o art 72, inc. I, c/c o art.
73 e inc. I do art 189, sem embargo da restrição do
art 76, tudo do CPM, uma vez que a pena base foi fi-
xada em 6 meses e deduzida sucessivamente de 1/3, ten-
do em vista a atenuante legal e a causa especial re-
feridas, o Tribunal confirmou a Sentença apelada.

40.113 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revi-
sor Ministro Rodrigo Octávio. - ADIADO O JULGAMENTO,
por ter pedido vista do processo o MINISTRO HONÓRIO
MAGALHÃES.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes proces-
sos em mosa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

DESAFORAMENTO 235(AC) 1a./2a. proc. 121/73

DESAFORAMENTO 234(JP)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 21(OS). 2a. chamada

CORREIÇÃO PARCIAL 1.092(NS)-1a/Mar. proc 96/72-Adv. A. Fernandes

(Cont da Ata da 93a. Sessão, em 6 de novembro de 1974)

RECLAMAÇÃO 60(OS)-1a./Mar

RECURSO CRIMINAL 4.913(NS)-1a./Aer. proc. 6/73-Adv.D.Drach

RECURSO CRIMINAL 4.908(AC)-3a./1a. proc. 37/74

RECURSO CRIMINAL 4.910(JP)-2a./Aer.proc.153/74-Adv.R.Ribeiro

REVISÃO CRIMINAL 1.130(JP/OS)-1a./2a.

REVISÃO CRIMINAL 1.127(NS/OS)-Adv.Maria Saboia Stephan

REVISÃO CRIMINAL 1.128(NS/RO)-2a./3a.proc.3/69-Adv.C.Schuch

EMBARGOS 39.933(AS/SM)-2a./2a.proc.154/71-Adv.S.Guimarães

EMBARGOS 37.821(AS/HM)-1a./Mar.proc.8216/65-Adv.Técio L.Silva

APELAÇÕES:

40.113(JP/RO)-Aud/6a.-proc 29/71-Adv.José Borba e outros
(Com vistas ao Ministro Honório Magalhães)

40.276(AC/AF)-Aud/4a. proc 28/73-Adv.A. de Castro Teixeira

40.379(JP/HM)-2a./Mar proc 154/73-Adv.Guilherme S.Santos

40.067(JP/RO)-1a./Ex. proc 43/72-Adv.Araaldo F.Lima e outro

40.250(JP/AF)-1a./Mar proc 103/69-Adv.Antonio Fernandes

39.854(AS/HL)-Aud/10a.proc 63/70-Adv.Raimundo Ponte e outros

40.136(SS/NS)-2a./Aer proc 1734/73-Adv.Renato da Cunha Ribeiro

40.454(SM/AS)-Aud/5a. proc 312/74-Adv.Aurelino M.Gonçalves

40.101(SS/JP)-2a./2a. proc 19/73-Adv.Paulo Rui de Godoy

39.690(AC/AF)-2a./2a. proc 75/71-Adv.Paulo Rui de Godoy

40.185(AC/SS)-1a./3a. proc 15/71-Adv.Luiz A.Dariano e outros

40.211(SS/WT)-2a./Mar proc 55/72-Adv.A.Guarischi e Palma

40.232(AC/SM)-1a./Ex. proc 19/72-Adv.Arnaldo Lima e outros

40.270(AC/SS)-3a./2a. proc 24/73-Adv.Juarez Alencar e outro

40.225(SS/NS)-2a./Mar proc 139/73-Adv.A.Guarischi e Palma

40.254(AC/HL)-1a./2a. proc 935/73-Adv.Afiz Gebara

40.282(SS/AC)-1a./3a. proc 4/74-Adv.Luiz A.Dariano

40.428(AF/NS)-Aud/9a. proc 4/74-Adv.Higa Nabukatsu

40.383(NS/HM)-1a./Mar proc 25/72-Adv.Guilherme S.Santos

40.460(AF/NS)-2a./2a. proc 9/74-Adv.Juarez Alencar

40.283(SS/JP)-Aud/8a. proc 35/74-Adv.Francisco Vasconcelos

40.494(AF/AC)-Aud/9a. proc 4/74-Adv.Higa Nabukatsu

40.185(AS/RO)-1a./3a. procs.34/51 e 68/70-Adv.F.Amaral e outro

40.411(AS/HM)-3a./1a. proc 43/74-Adv.Técio L. e Silva

40.311(SS/AS)-2a./Mar proc 130/73-Adv.A.Sussekind M.Rego

40.292(SS/JP)-2a./Mar proc 84/73-Adv.A.Sussekind M.Rego

40.285(SS/WT)-1a./Mar proc 93/72-Adv.Guilherme S.Santos

40.271(NS/AF)-3a./2a. proc 9/73-Adv.Antonio S.P.Rosa

40.347(SS/NS)-2a./Mar proc 147/73-Adv.A.Guarischi e Palma

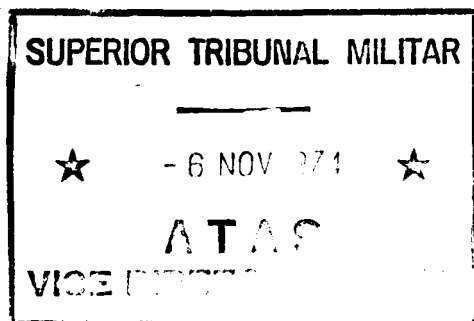
40.332(SS/NS)-1a./Mar proc 3/74-Adv.Lourdes Maria do Valle

40.233(NS/OS)-2a./2a. proc 132/71-Adv.Juarez Alencar e outros

(Cont da Ata da 93a. Sessão, em 6 de novembro de 1974)

APELAÇÕES:

40.150(SS/WT)-Aud/7a. proc	12/73-Adv.Demerval H.Lellis
40.378(SS/NS)-1a./Mar proc	10/74-Adv.Edgar P. de Carvalho
40.420(SS/WT)-1a./Mar proc	91/72-Adv.Lourdes M. do Valle
40.362(HL/AS)-1a./1a. proc	3/74-Adv.Arnaldo F. Lima
40.381(SS/WT)-Aud/7a. proc	5/73-Adv.Demerval H. Lellis
40.359(SS/WT)-Aud./8a. proc	72/74-Adv.Francisco Vasconcelos
40.456(SS/AC)-1a./Aer. proc	6/73-Adv.Fernando G.Balsells
40.430(RO/AS)-Aud/5a. proc	176/74-Adv.Aurelino M.Goaçães
40.444(JP/HM)-1a./Mar proc	102/72-Adv.Sonia R.S.Corrêa
40.373(JP/OS)-Aud/5a. proc	644/73-Adv.Oswaldo Brito e outro
40.174(JP/OS)-3a./1a. proc	1/73
40.293(JP/AF)-Aud/5a. proc	657/73-Adv.Aurelino M.Gonçalves
39.957(JP/OS)-Aud/4a. proc	19/72-Adv.A.Teixeira e outros
(Julgamento marcado para o dia 13.11.74)	
40.317(JP/OS)-1a./3a. proc	16/73-Adv.Luiz A. Dariano
40.139(JP/AF)-2a./2a. proc	86/72-Adv.Gabriel A.Gatti
40.434(OS/JP)-2a./1a. proc	6/74-D-Adv.Lourival N. Lima
40.448(OS/WT)-2a./Mar proc	74/72-D-Adv.A.Guarishi e Palma
40.470(OS/NS)-Aud/11a proc	99/74-Adv.J J Safe Carneiro
40.288(RO/AC)-2a./2a. proc	3/74-Adv.Paulo Rui de Godoy
40.284(RO/NS)-Aud/8a. proc	36/74-Adv.Francisco Vasconcelos
40.251(WT/HM)-1a./3a. proc.	56/68-Adv.Eloar Guazzelli e outro
40.374(ST/HL)-1a./Aer proc	26/73-Adv.A.Modesto e outro



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 93a. SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1974 - QUARTA - FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE-
PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUS-
TO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon-
teiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sam-
paio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet
de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hêlio Ramos de
Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos e Honório Pinto Re-
reira de Magalhães Neto.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.318 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmento. Pacien-
te: JOÃO CALATRONI. Impetrante: Dr. Fernando G. Balsells
CONVERTERAM O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, unânimemente.
(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MIN SYLVIO MOUTINHO).
APELAÇÕES

40.348 - Guanabara. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor
Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: PAULO SERGIO FA-
RIAS, MN-SC-68.5340.3, servindo no Centro de Instru-
ção Almirante Wandenkolk, condenado a quatro meses
de prisão, incurso no art 187, combinado com o art.-
189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.-
Aud/Mar da 1a. CJM, de 14 de março de 1974. Adv. Anto-
nio Guarischi e Palma. CONFIRMARAM A SENTENÇA, unâni-
memente.

40.312 - Guanabara. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor
Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: SEBASTIÃO SOARES DA
SILVA, MN-SM-73.5201.3, servindo do Submarino Guanaba-
ra, condenado a quatro meses de prisão, incurso no
art 187 c/c o art 189, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A
Sentença do CPJ da 2a./Aud/Mar. da 1a. CJM, de 13.3.74.
CONTRA O VOTO DO RELATOR que reduzia a pena a 2 meses
de prisão, de acordo com o art 72, inc. I, c/c o art.
73 e inc. I do art 189, sem embargo da restrição do
art 76, tudo do CPM, uma vez que a pena base foi fi-
xada em 6 meses e deduzida sucessivamente de 1/3, ten-
do em vista a atenuante legal e a causa especial re-
feridas, o Tribunal confirmou a Sentença apelada.

40.113 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revi-
sor Ministro Rodrigo Octávio. - ADIADO O JULGAMENTO,
por ter pedido vista do processo o MINISTRO HONÓRIO
MAGALHÃES.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes proces-
sos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

DESAFORAMENTO 235(AC) 1a./2a. proc. 121/73

DESAFORAMENTO 234(JP)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 21(OS). 2a. chamada

CORREIÇÃO PARCIAL 1.092(NS)-1a/Mar. proc 96/72-Adv. A. Fernandes

(Cont da Ata da 93a. Sessão, em 6 de novembro de 1974)

RECLAMAÇÃO 60(OS)-1a./Mar

RECURSO CRIMINAL 4.913(NS)-1a./Aer. proc. 6/73-Adv.D.Drach

RECURSO CRIMINAL 4.908(AC)-3a./1a. proc. 37/74

RECURSO CRIMINAL 4.910(JP)-2a./Aer.proc.153/74-Adv.R.Ribeiro

REVISÃO CRIMINAL 1.130(JP/OS)-1a./2a.

REVISÃO CRIMINAL 1.127(NS/OS)-Adv.Maria Saboia Stephan

REVISÃO CRIMINAL 1.128(NS/RO)-2a./3a.proc.3/69-Adv.C.Schuch

EMBARGOS 39.933(AS/SM)-2a./2a.proc.154/71-Adv.S.Guimarães

EMBARGOS 37.821(AS/HM)-1a./Mar.proc.8216/65-Adv.Técio L.Silva

APELAÇÕES:

40.113(JP/RO)-Aud/6a.-proc 29/71-Adv.José Borba e outros
(Com vistas ao Ministro Honório Magalhães)

40.276(AC/AF)-Aud/4a. proc 28/73-Adv.A. de Castro Teixeira

40.379(JP/HM)-2a./Mar proc 154/73-Adv.Guilherme S.Santos

40.067(JP/RO)-1a./Ex. proc 43/72-Adv.Araaldo F.Lima e outro

40.250(JP/AF)-1a./Mar proc 103/69-Adv.Antonio Fernandes

39.854(AS/HL)-Aud/10a.proc 63/70-Adv.Raimundo Ponte e outros

40.136(SS/NS)-2a./Aer proc 1734/73-Adv.Renato da Cunha Ribeiro

40.454(SM/AS)-Aud/5a. proc 312/74-Adv.Aurelino M.Gonçalves

40.181(SS/JP)-2a./2a. proc 19/73-Adv.Paulo Rui de Godoy

39.690(AC/AF)-2a./2a. proc 75/71-Adv.Paulo Rui de Godoy

40.185(AC/SS)-1a./3a. proc 15/71-Adv.Luiz A.Dariano e outros

40.211(SS/WT)-2a./Mar proc 55/72-Adv.A.Guarischi e Palma

40.232(AC/SM)-1a./Ex. proc 19/72-Adv.Arnaldo Lima e outros

40.270(AC/SS)-3a./2a. proc 24/73-Adv.Juarez Alencar e outro

40.225(SS/NS)-2a./Mar proc 139/73-Adv.A.Guarischi e Palma

40.254(AC/HL)-1a./2a. proc 935/73-Adv.Afiz Gebara

40.282(SS/AC)-1a./3a. proc 4/74-Adv.Luiz A.Dariano

40.428(AF/NS)-Aud/9a. proc 4/74-Adv.Higa Nabukatsu

40.383(NS/HM)-1a./Mar proc 25/72-Adv.Guilherme S.Santos

40.460(AF/NS)-2a./2a. proc 9/74-Adv.Juarez Alencar

40.283(SS/JP)-Aud/8a. proc 35/74-Adv.Francisco Vasconcelos

40.494(AF/AC)-Aud/9a. proc 4/74-Adv.Higa Nabukatsu

40.185(AS/RO)-1a./3a. procs.34/51 e 68/70-Adv.F.Amaral e outro

40.411(AS/HM)-3a./1a. proc 43/74-Adv.Técio L. e Silva

40.311(SS/AS)-2a./Mar proc 130/73-Adv.A.Sussekina M.Rego

40.292(SS/JP)-2a./Mar proc 84/73-Adv.A.Sussekina M.Rego

40.285(SS/WT)-1a./Mar proc 93/72-Adv.Guilherme S.Santos

40.271(NS/AF)-3a./2a. proc 9/73-Adv.Antonio S.P.Rosa

40.347(SS/NS)-2a./Mar proc 147/73-Adv.A.Guarischi e Palma

40.332(SS/NS)-1a./Mar proc 3/74-Adv.Lourdes Maria do Valle

40.233(NS/OS)-2a./2a. proc 132/71-Adv.Juarez Alencar e outros

(Cont da Ata da 93a. Sessão, em 6 de novembro de 1974)

APELAÇÕES:

40.150(SS/WT)-Aud/7a. proc	12/73-Adv.Demerval H.Lellis
40.378(SS/NS)-1a./Mar proc	10/74-Adv.Edgar P. de Carvalho
40.420(SS/WT)-1a./Mar proc	91/72-Adv.Lourdes M. do Valle
40.362(HL/AS)-1a./1a. proc	3/74-Adv.Arnaldo F. Lima
40.381(SS/WT)-Aud/7a. proc	5/73-Adv.Demerval H. Lellis
40.359(SS/WT)-Aud./8a. proc	72/74-Adv.Francisco Vasconcelos
40.456(SS/AC)-1a./Aer. proc	6/73-Adv.Fernando G.Balsells
40.430(RO/AS)-Aud/5a. proc	176/74-Adv.Aurelino M.Goaçães
40.444(JP/HM)-1a./Mar proc	102/72-Adv.Sonia R.S.Corrêa
40.373(JP/OS)-Aud/5a. proc	644/73-Adv.Oswaldo Brito e outro
40.174(JP/OS)-3a./1a. proc	1/73
40.293(JP/AF)-Aud/5a. proc	657/73-Adv.Aurelino M.Gonçalves
39.957(JP/OS)-Aud/4a. proc	19/72-Adv.A.Teixeira e outros
(Julgamento marcado para o dia 13.11.74)	
40.317(JP/OS)-1a./3a. proc	16/73-Adv.Luiz A. Dariano
40.139(JP/AF)-2a./2a. proc	86/72-Adv.Gabriel A.Gatti
40.434(OS/JP)-2a./1a. proc	6/74-D-Adv.Lourival N. Lima
40.448(OS/WT)-2a./Mar proc	74/72-D-Adv.A.Guarishi e Palma
40.470(OS/NS)-Aud/11a proc	99/74-Adv.J J Safe Carneiro
40.288(RO/AC)-2a./2a. proc	3/74-Adv.Paulo Rui de Godoy
40.284(RO/NS)-Aud/8a. proc	36/74-Adv.Francisco Vasconcelos
40.251(WT/HM)-1a./3a. proc.	56/68-Adv.Eloar Guazzelli e outro
40.374(ST/HL)-1a./Aer proc	26/73-Adv.A.Modesto e outro

